



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 17958/2017 - SESAU

Interessado: ALICE MONTEIRO MODESTO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0012094-93.2009.814.0006, EM FAVOR DA PACIENTE ALICE MONTEIRO MODESTO.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017-
ASJUR/SESAU**

Considerando a necessidade da paciente em fazer uso das medicações Lumigan RC, Optive UD e Azorga, devidamente demonstrado pelo laudo médico acostado aos autos do processo em epígrafe;

Considerando a Decisão proferida nos autos do Processo nº 0012094-93.2009.814.0006, determinando o uso dos medicamentos Lumigan RC, Optive UD e Azorga de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde do munícipe.

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

Considerando que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência ao respectivo paciente, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano a sua saúde, e conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **PPF. COM. E SERV. EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1827, 1º Andar – Sala 102 – Centro – Castanhal – Pará - CEP: 68.743-050**, uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação. Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 14 de novembro de 2017.


Paulo Campos
Secretário Municipal da Saúde
SESAU

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua